



Contrato de Aluguel de Carros/Proposta de Seguro

Nº CETF459014014
Fechado

Para falar com a gente, adicione o nosso número no seu WhatsApp 0800 979 2020

Cliente
04600166 SAMIR PEREIRA ANCRIN SANTOS
Condutor:
01675803 ORLEAN DE ARAUJO PEREIRA

Local de Retirada
Localiza Rent a Car S.A.
Rua da Consolação, 431 - Centro
Sao Paulo - SP
CNPJ: 16670085001399

Local de Retorno
Localiza Rent a Car S.A.
Rua Nestor Pestana, 75 - Centro
Sao Paulo - SP
CNPJ: 16670085001399

Veículo:	TCB6E11 Onix Plus 1.0	Custo Pré-fixado de Limite de Danos:	
Grupo Utilizado:	FX - Intermediário Sedan Automático	Danos ao Carro/PT:	0,00
Grupo Cobrado:	FX - Intermediário Sedan Automático	Danos Furto/Roubo:	9000,00
Saída / Vigência Seguro:	02/12/2025 12:36 Agencia Centro Consolacao	Danos a Terceiros:	0,00
Retorno / Vigência Seguro:	01/01/2026 12:36 Agencia Centro Consolacao	Km:	41.498
		Tanque:	8/8

Tarifa: 103000 - Novo Mensal Pf 3.000 Km - Mensal Especial 3.000

Km: R\$ 1,00 por KM excedente

Franquia: 107 km/dia

Forma de Pagamento: À Vista

Demonstrativo de Valores:

	Valor Unitário	Desconto (%)	Desconto (R\$)	Valor Líquido
Diária	183,00	48,66	89,05	93,95
Proteção do Carro	10,95			10,95
Seguro de terceiros RCFA	5,95			5,95
Condutor Adicional	17,95			17,95
Proteção Total Avarias	10,95			10,95
Taxa de Aluguel 12%				

Estimativa de valor diário: R\$ 156,52 contempla Diária, Seguro de terceiros RCFA, Condutor Adicional, Proteção Total Avarias, Proteção do Carro e Taxa de Aluguel.

Observações:



Seguro de Terceiros RCFA - Danos Materiais
Seguro de Terceiros RCFA - Danos Corporais
Seguro de Terceiros RCFA - Danos Morais

R\$ 100000,00
R\$ 200000,00
R\$ 10000,00



A cobertura de risco para terceiros é garantida pela Mapfre Seguros Gerais S/A Processo SUSEP nº 15414.900138/2016-91

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- A assinatura deste Contrato representa o SEU aceite e adesão às **Condições Gerais do Contrato de Aluguel de Carros e Seguro**, registradas no Cartório do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documento de Belo Horizonte/MG sob o n.º 1411775 e disponível em <https://www.localiza.com/contrato-de-aluguel>, bem como às Condições Especiais desenvolvidas para o segmento específico em que se enquadra, se houver, as quais podem ser acessadas pelo link: <https://zarp.localiza.com/institucional/termos-de-uso>.
- Caso VOCÊ tenha aderido a contratação do seguro, de acordo com as coberturas, condições e prêmios previstos na proposta de seguro, o seguro atenderá, ainda, as seguintes condições: (a) a contratação do seguro não é obrigatória e sua aceitação estará sujeita à análise do risco; (b) o registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização; (c) o CLIENTE poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo ou CNPJ, CORRETORA DE SEGUROS: 33681 - PROTENSEG CORRETORA DE SEGUROS - CNPJ: 17.667.875/0001-44 | CÓDIGO SUSEP: 00000202002419; (d) a Seguradora remunera o Estipulante com o correspondente a trinta por cento sobre o valor total dos prêmios recebidos, líquidos de IOF; (e) VOCÊ declara que todas as informações prestadas nesta proposta de seguro são verdadeiras e completas. Declara, também, que tem conhecimento de que as perguntas formuladas neste documento são determinantes para aceitação e precificação do risco e assume total responsabilidade por elas, pois está ciente de que inexatidões ou omissões acarretam a perda de cobertura nos termos do art. 766 do Código Civil. VOCÊ compromete-se a comunicar por escrito à Seguradora qualquer alteração que ocorra nas condições estabelecidas no contrato de seguro no decorrer da vigência da apólice; (f) VOCÊ declara que foram oferecidas e que tomou conhecimento das condições do seguro; em caso de prorrogação ou substituição do veículo está ciente de que ocorrerá nas mesmas condições do contrato original;
- VOCÊ assume total responsabilidade, na condição de condutor, por quaisquer infrações cometidas durante a Locação do carro, bem como a pontuação decorrente destas, nos termos do artigo 5º e seus parágrafos, da resolução 619/16 do CONTRAN, e da cláusula 6.1 das Condições Gerais do Contrato de Aluguel de Carros e Seguro, constituindo a Localiza como sua procuradora para assinar o termo de apresentação do condutor/infrator das multas de trânsito que envolva o carro alugado durante vigência do contrato, incluindo todos os períodos de prorrogação, até a devolução definitiva do carro, nos termos do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro.
- As informações coletadas serão armazenadas pela Localiza e utilizadas para a execução do Contrato de Aluguel de Carros firmado entre o titular dos dados pessoais e a Localiza. Quer saber mais detalhes sobre esse tratamento de dados? Acesse nosso Portal da Privacidade disponível no site da Localiza.
- VOCÊ está ciente de que o carro poderá conter um dispositivo de abertura de cancelas em pedágios e estacionamentos. Neste caso, é importante que você verifique se o carro possui o dispositivo instalado, pois caso você utilize fila rápida específica em pedágios e / ou estacionamentos estará sujeito aos termos e condições da LOCALIZA, autorizando a cobrança do valor do pedágio ou estacionamento utilizados, somado ao valor da diária do produto.
- VOCÊ está ciente de que não é permitido circular com o carro em um raio de 150 km da fronteira. Em caso de descumprimento, o carro poderá ser bloqueado e retomado. Caso a locação tenha sido contratada em regiões fronteiriças, também poderemos bloquear e retomar o carro se identificarmos algum comportamento de risco de cruzamento de fronteiras.
- VOCÊ concorda que assinando este Contrato, você autoriza a Localiza a consultar seu nome no Sistema de Informações de Crédito (SCR) do Banco Central do Brasil, conforme indicado nas **Condições Gerais do Contrato de Aluguel de Carros e Seguro**.

Meu nome é FECHAMENTO, foi um prazer atender você!

Assinatura do Cliente



Contrato de Aluguel de Carros/Proposta de Seguro

Nº CETF459014014

Fechado
ACCNS-540468

Cliente: 04600166 SAMIR PEREIRA ANCRIN SANTOS **Condutor:** 01675803 ORLEAN DE ARAUJO PEREIRA

Veículo:	TCB6E11 Onix Plus 1.0	Custo Pré-fixado de Limite de Danos:	
Grupo Utilizado:	FX - Intermediário Sedan	Danos ao Carro/PT:	0,00
	Automático	Danos Furto/Roubo:	9000,00
Grupo Cobrado:	FX - Intermediário Sedan	Danos a Terceiros:	0,00
	Automático		
Saída / Vigência Seguro:	02/12/2025 12:36 Agencia Centro Consolacao	Km:	41.498
Retorno / Vigência Seguro:	01/01/2026 12:36 Agencia Centro Consolacao	Km:	44.708
Utilização:	30 Diárias 0 Hora 0 Minuto	KM Utilizado:	3.210
		Tanque:	8/8
		Tanque:	8/8

Tarifa: 103000 - Novo Mensal Pf 3.000 Km - Mensal Especial 3.000 Km

Km: R\$ 1,00 por KM excedente

Franquia: 107 km/dia

Forma de Pagamento: À Vista

Demonstrativo de Valores:	Valor Unitário	Desconto (%)	Desconto (R\$)	Valor Líquido	Quantidade	Valor Final
Diária	183,00	48,66	89,05	93,95	30,00	2818,50
Proteção do Carro	10,95			10,95	30,00	328,50
Seguro de terceiros RCFA	5,95			5,95	30,00	178,50
Condutor Adicional	17,95			17,95	30,00	538,50
Proteção Total Avarias	10,95			10,95	30,00	328,50
Taxa de Aluguel 12%						503,10
TOTAL GERAL						4695,60
VALOR PAGO PELO CLIENTE						4695,60
SALDO DEVIDO						0,00



Por este instrumento particular, as partes acima qualificadas celebram contrato de locação de veículo nas condições abaixo ajustadas:

Cláusula 1ª: O CLIENTE declara que devolveu o carro alugado na data acima e que conferiu e aprovou os valores da locação, sob pena de sua omissão implicar em anuência, na forma do art. 111 do Código Civil.

Cláusula 2ª: O CLIENTE declara que tomou conhecimento prévio e anuiu às **Condições Gerais do Contrato de Aluguel de Carros e Seguro**, registradas no Cartório do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Belo Horizonte/MG sob o n.º 1411775 e <https://www.localiza.com/contrato-de-aluguel>, bem como às Condições Gerais que regem o contrato de seguro do carro.

ASSISTÊNCIA A CLIENTES

24h | 0800 979 2020

[localiza.com](https://www.localiza.com)



Acesse e responda nossa pesquisa de satisfação e consulte os pontos acumulados nesta locação

	LOCALIZA RENT A CAR S/A AGENCIA CENTRO CONSOLACAO RUA DA CONSOLAÇÃO, 431 - CENTRO 01301-000 - SAO PAULO - SP CNPJ - 16.670.085/0013-99	ASSISTÊNCIA A CLIENTES TEL 0800 979 2020 assistenciaclientes@localiza.com					
FATURA / DUPLICATA		Nº: ACCNS - 540468					
CLIENTE: SAMIR PEREIRA ANCRIN SANTOS ENDEREÇO: R 7 NORTE - LT 3-5-7 - TR. B - AP 101, 1010 AP 2201 - AGUAS CLARAS CEP/CID/UF: 71908-180 - BRASILIA - DF		CÓDIGO: 04600166 CPF: 138.513.458-51 DATA DE EMISSÃO: 01/01/2026					
DESCRICAÇÃO		VALOR					
ALUGUEL CONFORME CONTRATO CETF459014014		R\$ 4.517,10					
VALOR DO SEGURO		R\$ 178,50					
VENCIMENTO	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	VALOR TOTAL					
01/01/2026	A VISTA	R\$ 4.695,60					
Pagamentos Efetuados							
Data	Forma	Valor	Bandeira	Cartão	NSU	Autorização	Parcelas
01/01/2026 14:02	Crédito	4.695,60	Mastercard	548083*****4216	000000073	021372	1
OBSERVAÇÕES	Recebido em: 01/01/2026						
	* Não contribuinte de ISS s/ locação cfe. LC n. 116/03.						
	Sacador:			Aceite:			